



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4872/2018
EDITAL Nº 2738/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ALEXANDRE NABAES FERREIRA & CIA LTDA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

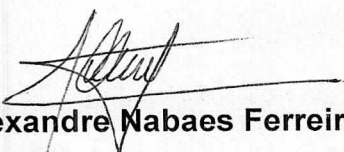
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusulas Décima Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado excepcionalmente, com base no §4º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de dezembro de 2023, tendo em vista da necessidade de tempo hábil para a conclusão do novo processo de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 14 de dezembro de 2023.


Empresa Alexandre Nabaes Ferreira & Cia Ltda-ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

OFÍCIO Nº 516/2023

SECRETARIA : SMA

DATA: 12/12/2023

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: ALEXANDRE NABAES FERREIRA

NÚMERO DO CONTRATO: 4872/2018.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 8º TERMO ADITIVO

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

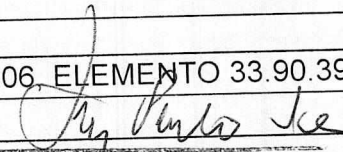
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 120 DIAS, OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO. COM EFEITOS A CONTAR DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JUSTIFICATIVA :

CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, VISTO QUE, POR MOTIVO DA DEMANDA DE PEDIDOS DE LICITAÇÕES SER MUITO GRANDE, NÃO CONSEGUIREMOS REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO NO CORRENTE EXERCÍCIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIVIDADE 2.206, ELEMENTO 33.90.39-50, REDUZIDO 2521 RECURSO 1749

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


LUIZ PINTO TORRES

Secretário da Administração

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
 - 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
 - 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
- OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.